



REGULAMENTO OFICIAL
CAMPANHA “CAPITAL SOLIDÁRIO SICOOB AMAZÔNIA 2026”
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL POR TEMPO INDETERMINADO

1. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Razão Social: Cooperativa de Crédito da Amazônia – Sicoob Amazônia

CNPJ (Matriz): 05.203.605/0001-01

Unidade Oficial de Apuração, Sorteios e Validação:

P.A. 14 – Avenida Canaã, nº 3102

CNPJ: 05.203.605/0012-56

Instituição integrante do Sistema Sicoob, regularmente constituída, supervisionada e autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

2. OBJETO DA CAMPANHA

A presente campanha possui natureza:

- Institucional;
- Estratégica;
- Promocional interna;
- De fortalecimento patrimonial;
- De impacto social regional.

Tem como finalidade:

- I. Ampliação do capital social;
- II. Fortalecimento do patrimônio líquido;
- III. Consolidação do Índice de Basileia;
- IV. Expansão sustentável das operações de crédito;
- V. Reforço da cultura cooperativista;
- VI. Geração de impacto social mediante destinação solidária.

Não se caracteriza como captação pública de recursos, sendo restrita exclusivamente a cooperados ativos.

3. VIGÊNCIA

Período oficial da campanha:

01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

O sorteio referente ao 4º trimestre será realizado até o 10º dia útil de janeiro de 2027.



4. ABRANGÊNCIA

Campanha válida para todas as regionais e Postos de Atendimento vinculados à cooperativa, conforme divisão estratégica:

- Regional Vale do Jamari;
- Regional Porto Velho/ Guajará-Mirim;
- Regional Amazonas;
- Roraima.

5. ELEGIBILIDADE

Poderão participar:

1. Cooperados Pessoas Físicas;
2. Cooperados Pessoas Jurídicas;
3. Com conta ativa;
4. Com cadastro atualizado;
5. Em situação regular;
6. Adimplentes;
7. Sem bloqueios estatutários;
8. Que aderirem ao Capital por Tempo Indeterminado.

6. IMPEDIMENTOS

Estão impedidos de participar:

- I. Diretores estatutários;
- II. Conselheiros de Administração;
- III. Conselheiros Fiscais;
- IV. Integrantes da Comissão Organizadora;
- V. Colaboradores diretamente envolvidos na operacionalização sistêmica;
- VI. Auditores responsáveis pela validação da apuração.

7. MECÂNICA DE PARTICIPAÇÃO

7.1 A adesão é voluntária.

7.2 Contribuição mínima mensal: **R\$ 25,00**

7.3 A cada múltiplo de R\$ 25,00 integralizado no mês, o cooperado receberá:

→ 01 (um) cupom eletrônico.

Exemplo:

- R\$ 25,00 → 1 cupom



- R\$ 50,00 → 2 cupons
- R\$ 125,00 → 5 cupons

7.4 Não haverá geração de cupom em meses sem integralização.

7.5 Os cupons não são cumulativos entre trimestres.

7.6 A participação está vinculada exclusivamente ao trimestre vigente.

8. SISTEMA OPERACIONAL OFICIAL

A campanha será integralmente operacionalizada pelo:

SISTEMA INTERNO OFICIAL DA COOPERATIVA

Características obrigatórias:

- Registro automatizado;
- Numeração sequencial única;
- Vinculação ao CPF ou CNPJ do cooperado;
- Separação por regional;
- Registro de data e hora;
- Geração de relatório auditável;

Não será permitida geração manual de cupons.

9. APURAÇÃO DOS SORTEIOS

9.1 LOCAL OFICIAL E EXCLUSIVO

Todos os sorteios e apurações ocorrerão EXCLUSIVAMENTE no:

P.A. 14 – Avenida Canaã, nº 3102

CNPJ 05.203.605/0012-56

Não haverá apuração em outro endereço.

9.2 PERIODICIDADE

Apuração trimestral:

- Abril/2026
- Julho/2026
- Outubro/2026
- Janeiro/2027

9.3 PROCEDIMENTO FORMAL DE SORTEIO



- I. Extração da base consolidada do trimestre;
- II. Conferência técnica por colaborador designado;
- III. Validação formal da Comissão Organizadora;
- IV. Sorteio eletrônico randômico via sistema interno;
- V. Registro do número contemplado;

9.4 TRANSPARÊNCIA

Todos os sorteios:

- Serão gravados em vídeo;
- Terão registro de data e horário;
- Serão arquivados internamente;
- Poderão ser disponibilizados para auditoria.

10. PREMIAÇÃO

Premiação trimestral por regional:

01 Televisor Smart TV 65"

Total anual estimado: 16 unidades.

Condições:

- Não convertível em dinheiro;
- Pessoal e intransferível;
- Entregue mediante termo de recebimento;
- Sujeita à tributação conforme legislação vigente.

11. ENTREGA DO PRÊMIO

Prazo máximo: 90 dias após sorteio.

Caso não localizado:

- 03 tentativas formais;
- Prazo máximo de 30 dias;

Sem manifestação, será realizado novo sorteio.

12. CAPITAL SOLIDÁRIO – DESTINAÇÃO SOCIAL

Será destinado:

2% do valor total integralizado no trimestre

12.1 PROCESSO DE VOTAÇÃO



- Votação por regional;
- 1 voto por cooperado ativo;
- Sistema interno ou formulário oficial;
- Encerramento simultâneo ao trimestre;
- Apuração centralizada no P.A. 14.

13. ENTIDADES ELEGÍVEIS

13.1 REGIONAL VALE DO JAMARI

PA 00

- ASLOB – 41.287.131/0001-89
- APAE Buritis – 03.536.126/0001-73
- AMAAB – 10.354.072/0001-90

PA 02

- ARVHAM – 52.697.228/0001-86
- AMAAR – 12.229.594/0001-96

PA 03

- ASIAP – 01.708.174/0001-76
- ARVHAM – 52.697.228/0001-86

PA 05

- ARVHAM – 52.697.228/0001-86
- SEMF – 13.577.500/0001-32

PA 06

- ARVHAM – 52.697.228/0001-86
- AMAAR – 12.229.594/0001-96

PA 07

- ARVHAM – 52.697.228/0001-86
- APAE Cujubim – 21.687.703/0001-00

PA 08

- EACCFA – 04.702.918/0001-33
- AMAAR – 12.229.594/0001-96
- APAE – 04.900.106/0001-00

PA 09

- ARVHAM – 52.697.228/0001-86
- AMAAR – 12.229.594/0001-96

PA 10

- ARVHAM – 52.697.228/0001-86
- AMAAB – 10.354.072/0001-90

**PA 11**

- EACCFA – 04.702.918/0001-33
- AMAAR – 12.229.594/0001-96
- APAE – 04.900.106/0001-00

PA 14

- EACCFA – 04.702.918/0001-33
- AMAAR – 12.229.594/0001-96
- APAE – 04.900.106/0001-00

PA 25

- ASLOB – 41.287.131/0001-89
- APAE Buritis – 03.536.126/0001-73
- AMAAB – 10.354.072/0001-90

PA 26

- ARVHAM – 52.697.228/0001-86
- AMAAB – 10.354.072/0001-90

13.2 REGIONAL PORTO VELHO / GUAJARÁ-MIRIM**PA 15**

- NACC – 09.405.204/0001-87
- AMA-RO – 04.198.211/0001-31
- ARVHAM – 52.697.228/0001-86
- Casa Família Rosetta – 63.762.553/0001-00
- Pestalozzi PVH – 04.079.737/0001-00

PA 16

- Pestalozzi GM – 04.290.797/0001-60
- Casa do Ancião GM – 04.697.835/0001-01
- Centro Despertar – 03.485.199/0001-83

PA 17, 18, 28

Mesmas entidades do PA 15.

13.3 REGIONAL AMAZONAS / RORAIMA**PA 12, 13, 23, 24**

- Jovens com Uma Missão – 07.690.265/0001-08
- Casa do Idoso São Vicente – 04.162.681/0001-45
- ONGATO – 57.086.307/0001-74

PA 19

- Instituto Nova Vida – 55.322.342/0001-10
- Associação dos Idosos do Rio Urubu – 44.405.408/0001-19

**PA 20**

- Instituto Visão de Paz – 11.714.872/0001-38
- APAE Itacoatiara – 04.616.298/0001-10

PA 21

- ACEM – 11.258.153/0001-50
- APAE Manacapuru – 01.619.799/0001-61

PA 22

- Associação Dona Maria – 15.698.983/0001-59
- ABDIVIR – 11.773.163/0001-23

PA 27 e 29

- ABPC – 09.498.630/0001-02
- AMARDOWNRR – 26.602.488/0001-10

PA 30

- Mulheres que Fazem – 02.961.215/0001-02
- Casa do Professor – 19.165.275/0001-03

14. GOVERNANÇA

Comissão Organizadora composta por:

- 03 representantes colaboradores.

Competências:

- Validar base de dados;
- Acompanhar sorteios;
- Mitigar riscos operacionais.

15. CONTINGÊNCIA

Em caso de:

- Falha sistêmica;
- Caso fortuito;
- Força maior;
- Determinação regulatória;
- Necessidade estratégica;

A cooperativa poderá:

- Adiar sorteio;
- Reprocessar base;
- Ajustar cronograma;
- Suspender temporariamente;



- Encerrar a campanha mediante comunicação formal.

16. PROTEÇÃO DE DADOS

Tratamento de dados conforme legislação vigente, exclusivamente para fins operacionais da campanha.

17. PUBLICIDADE E DIREITO DE IMAGEM

Os contemplados autorizam, gratuitamente, o uso de nome, imagem e voz para divulgação institucional.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação implica:

- Concordância integral com este regulamento;
- Aceitação das decisões da comissão;
- Reconhecimento da validade dos sorteios realizados no endereço oficial.

Casos omissos serão deliberados pela Diretoria Executiva.

A campanha poderá ser alterada, prorrogada ou encerrada mediante decisão estratégica institucional.

andrecsandro.lemos@sicoob.com.br

D4Sign
Assinado



Andrecsandro Lemos de Miranda
Conselho de Administração
Presidente

marcosc.magalhaes@sicoob.com.br

D4Sign
Assinado



Marcos André Cardoso Magalhães
Diretor de Negócios

CAMPANHA - CAPITAL POR TEMPO INDETERMINADO pdf

Código do documento 31773b67-799b-405b-987c-8965a10f52a1



Assinaturas



Andrecsandro Lemos de Miranda
andrecsandro.lemos@sicoob.com.br
Assinou



Marcos Andre Cardoso Magalhaes
marcosc.magalhaes@sicoob.com.br
Assinou



marcos magalhaes

Eventos do documento

24 Feb 2026, 10:54:30

Documento 31773b67-799b-405b-987c-8965a10f52a1 **criado** por DANIELI BATISTA DE SOUZA (98b5da32-5f97-4bf2-9b28-e5e14141da25). Email:danieli.souza@sicoob.com.br. - DATE_ATOM: 2026-02-24T10:54:30-03:00

24 Feb 2026, 10:56:37

Assinaturas **iniciadas** por DANIELI BATISTA DE SOUZA (98b5da32-5f97-4bf2-9b28-e5e14141da25). Email: danieli.souza@sicoob.com.br. - DATE_ATOM: 2026-02-24T10:56:37-03:00

24 Feb 2026, 11:28:13

MARCOS ANDRE CARDOSO MAGALHAES **Assinou** - Email: marcosc.magalhaes@sicoob.com.br - IP: 138.94.162.98 (138.94.162.98 porta: 51450) - [Geolocalização: -10.213851461201237 -63.825466005406774](#) - Documento de identificação informado: 462.079.530-53 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2026-02-24T11:28:13-03:00

24 Feb 2026, 16:11:18

ANDRECSANDRO LEMOS DE MIRANDA **Assinou** (d4906bac-ed50-4b12-a790-c849109cb7e5) - Email: andrecsandro.lemos@sicoob.com.br - IP: 138.94.162.98 (138.94.162.98 porta: 24636) - Documento de identificação informado: 646.930.232-72 - DATE_ATOM: 2026-02-24T16:11:18-03:00

Hash do documento original

(SHA256):a6b8d5e8203ab9fa7d4215f0c8f508ad4ae242b584bf682e83c5676944928197

(SHA512):37e7e8b23ed3a07909111fd9795bad762876758a420a3f08b195e06dffac8bc3eadd666a052075f1201472ade8f2a49ad12c069eb241174744fad1602c2aeecca

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.